

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO

IPUBI

PORTARIA N° 70/2023

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração de ofício da função de diretores e vice-diretores das escolas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR de ofício da função os diretores e vice-diretores que exercem a respectiva função nas escolas:

1. ESCOLA MUNICIPAL VICE-PREFEITO JOSÉ DE SIQUEIRA ALVES
2. ESCOLA MUNICIPAL SHEILLA KELLY BARROS DA SILVA
3. ESCOLA MUNICIPAL EUZÉLIA DE MELO CAMPOS
4. CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA APOLINÁRIO ALENCAR VASCONCELOS
5. ESCOLA MUNICIPAL ÂNGELO AFRO DE OLIVEIRA
6. ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO MANOEL DE MACEDO
7. ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE
8. ESCOLA MUNICIPAL PEDRO VICENTE DE SOUZA
9. ESCOLA MUNICIPAL EDILTON MODESTO DINIZ
10. ESCOLA MUNICIPAL PAULA SABRINA RODRIGUES DA SILVA
11. CRECHE MARIA IVANI DELMÔNDES

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL